

 <p>24-11-1953 SERRA CAIADA-RN</p>	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b></p> <p>Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN. Telefones(0**84)3293-0038/0049/0052 Email:sec.admpmserracaiada@gmail.com</p>	<p>PMSC/ADM</p> <p>Fis. <u>03</u></p> <p>Assinatura. <u>[assinatura]</u></p> <p>Matrícula <u>256</u></p>
---	--	--

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência trata de abertura de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009, conforme especificações e quantitativos informados a seguir.

#### 2. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA/RN pretende proceder com Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, para um período de seis meses, destinados aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009, conforme especificações constantes neste termo de referência, objetivando proporcionar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino uma alimentação de qualidade por meio da merenda escolar, nos parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

#### 3. IUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

3.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN tendo por princípio constitucional servir ao cidadão de forma proba, atendendo as suas necessidades e garantindo o bem estar de seus municípios dentro dos preceitos legais, pretende realizar a oferta de alimentação escolar de qualidade aos estudantes da Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de modo a contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos referidos estudantes, bem como orientar sobre a formação de hábitos alimentares saudáveis, conforme preceitua o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – que tem caráter suplementar.

#### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

##### 4.1. Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

4.1.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á de conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

4.1.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da prefeitura municipal de serra caiada/RN, em até 03 (três) dias úteis contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.

4.1.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento às especificações discriminadas neste termo de referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados pela utilização dos mesmos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN.  
Telefones(0\*\*84)3293-0038/0049/0052  
Email:sec.admpmserracaiada@gmail.com

PMSC/ADM

Fis.                     

Assinatura.                     

Matrícula 256

4.1.4. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no **ITEM 7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

4.1.5. As entregas deverão acontecer das 07h30min às 13h30min, semanalmente (na segunda ou terça-feira), conforme horário de funcionamento do setor responsável pelo recebimento, respeitando a presença do funcionário que fará a devida conferência.

4.1.6. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

4.1.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente, com destaque para o transporte em carro fechado, higienizado e, quando necessário, submeter os produtos congelados às condições de controle de temperatura.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES**

5.1. Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

5.1.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado, os produtos objeto deste termo de referência, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

5.1.2. Entregar o produto especificado na Ordem de Compras ou documento equivalente, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste termo de referência.

5.1.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

5.1.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

5.1.5. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

5.1.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados.

5.1.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN.  
Telefones(0\*\*84)3293-0038/0049/0052  
Email:sec.admpmserracaiada@gmail.com

PMSC/ADM

Fis. 

Assinatura.

  
Matrícula

5.1.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

5.1.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

5.1.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

5.1.11. Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

5.1.12. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

5.1.13. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

## **6. DO PREÇO**

O preço dos itens contratados deverá ser o mesmo apresentado na proposta final vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contados a partir da apresentação da proposta.

## **7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**

**Especificações Técnicas:** As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABACAXI	HAVAÍ OU PÉROLA com casca, sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	UND	4.000
2	ALHO	ALHO BRANCO com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	200
3	ALFACE	Verde in natura, tipo alface americana ou crespa ou lisa, 250 gramas	Pé 250 gramas	1.200
4	BANANA	Próximo ao estágio de maturação, pacovan ou	UND	23.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN.  
Telefones(0\*\*84)3293-0038/0049/0052  
Email:sec.admpmserracaiada@gmail.com

PMSC/ADM

Fis. 

Assinatura.

  
Matrícula

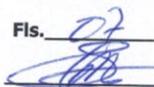
		prata, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.		
5	BATATA DOCE	Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes - tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Kg	1.000
6	BATATA INGLESA	Especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, odores, parasitos e larvas.	Kg	8.000
7	CEBOLA	Branca "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	1.000
8	CENOURA	"In natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	1.000
9	CHUCHU	Firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes-tamanho e conformação uniforme.	Kg	800
10	COENTRO	Planta herbácea utilizada como tempero utilizado na culinária brasileira ao qual se atribui propriedades digestivas, calmantes. Deve ser fresco, com caule firme, coloração verde escuro, sem partes moles e folhas queimadas.	Maço 200 a 250 g	1000
11	JERIMUM	Leite ou caboclo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	Kg	800
12	LARANJA	Tipo Pêra, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	5.000
13	MACAXEIRA	Produto com casca deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte.	Kg	800
14	MAMÃO	Formosa, Produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	Kg	4.000
15	MELANCIA	Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De 6 a 10 quilos.	Kg	4.000
16	MELÃO	Tipo japonês, de 1ª qualidade - redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta á granel	Kg	4.000
17	OVOS DE	OVO DE GALINHA: tipo extra, classe A, branco,	UND	30.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN.  
Telefones(0\*\*84)3293-0038/0049/0052  
Email:sec.admpmserracaiada@gmail.com

PMSC/ADM

Fis. 

Assinatura.

  
Matrícula

	GALINHA	Com ausência de sujidades. Deve conter rotulagem obrigatória com data de produção e validade mínima de 20 dias da data de entrega.		
18	PIMENTÃO	In natura, extra, cultivado sem uso de agrotóxico.	Kg	300
19	POLPA DE ACEROLA	Polpa de frutas - Acerola: Produto in natura, obtidos do beneficiamento de frutas, embalados em pacotes de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente todos os itens obrigatórios por legislação para polpas de frutas, dentre estes o SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA e NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.A. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue o produto totalmente congelado.	Kg	1.500
20	POLPA DE CAJÁ	Polpa de frutas - Cajá: Produto in natura, obtidos do beneficiamento de frutas, embalados em pacotes de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente todos os itens obrigatórios por legislação para polpas de frutas, dentre estes o SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA e NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.A. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue o produto totalmente congelado.	Kg	1.000
21	POLPA DE CAJÚ	Polpa de frutas - Cajú: Produto in natura, obtidos do beneficiamento de frutas, embalados em pacotes de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente todos os itens obrigatórios por legislação para polpas de frutas, dentre estes o SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA e NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.A. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue o produto totalmente congelado.	Kg	1.000
22	POLPA DE GOIABA	Polpa de frutas - Goiaba: Produto in natura, obtidos do beneficiamento de frutas, embalados em pacotes de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente todos os itens obrigatórios por legislação para polpas de frutas, dentre estes o SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA e NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.A. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue o produto totalmente congelado.	Kg	1.500
23	TOMATE	Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injurias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	Kg	1.000

**CONDIÇÕES GERAIS:**

-Os produtos adquiridos objeto desta licitação deverão ser entregues no local especificado na ordem de compras; nos termos do Art. 73, inc. II, alíneas A e B, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, salvo os casos elencados no Art. 74 do mesmo diploma legal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN.  
Telefones(0\*\*84)3293-0038/0049/0052  
Email:sec.admpmserracaiada@gmail.com

PMSC/ADM

Fis. 08  
[Assinatura]  
Assinatura.  
256  
Matrícula

-Os produtos serão inspecionados no ato da entrega, podendo ser devolvidos caso não estejam em boas condições de utilização.

-Prazo de Fornecimento: Durante a vigência do Contrato e aditivos ao original;

-Pagamento: Conforme Edital de Pregão nº XXX/2018 - SRP, mediante emissão da ORDEM DE COMPRA da Secretaria Municipal demandante;

-Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Serra Caiada/RN, 08 de janeiro de 2020.

**Francisco Edson do Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Matrícula nº 50087